



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 20 / 07 / 21
 Adriano Gonçalves de Oliveira Assessor Tec. Operacional III Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 1.019, DE 20 DE JULHO DE 2.021.

"Dispõe sobre cessão de servidora pública Municipal ao Município de Peixe-TO e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o OFÍCIO GPM/PMPX Nº 030/2021, expedido pelo Prefeito de Peixe-TO, de 02 de março de 2.021, solicitando a cessão da servidora,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica AUTORIZADA a cessão da servidora **KAMILLA RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Técnico em Enfermagem**, do quadro de servidores permanente do Município de Gurupi, ao Município de Peixe-TO, com ônus para o cessionário, **pelo período de 1º de agosto de 2.021 a 31 de dezembro de 2.021.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2.021.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de julho de 2.021.



JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal